

GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 5966 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 19 de Agosto de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Apostilamento ao Contrato nº 173/2022. Contratada: **EDNALDA CAMPOS DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF nº 012.642.205-29. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA/BA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Modalidade de Licitação: Chamada Pública nº 01/2022 – Dispensa de Licitação nº 019/2022. Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas da rede de Ensino Fundamental deste Município, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Dispensa de Licitação originária da Chamada Pública nº 001/2022. Objeto de Apostilamento: APOSTILAR o contrato nº 173/2022, objetivando a modificação em face de reajuste de preço do contrato registrado na data de 01/04/2022, por parte da Administração, visando alteração dos valores unitários, Cláusula Sexta (6.0), do referido instrumento contratual, em que a fornecedora solicitou o reajuste dos preços dos condimentos alimentícios, suplementar aproximadamente 45,98% ao valor unitário do item nº 02, suplementar aproximadamente 75,13% ao valor unitário do item nº 03, e suplementar 83,33% aproximadamente ao valor unitário do item nº 04, respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, bem como do Acórdão nº 976/2005 do Plenário do Tribunal de Contas da União.

A contar de 19 de agosto de 2022.

Serra Dourada/Ba, 19 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada
Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ATOS OFICIAIS
